



Estado do Rio Grande do Sul

Folha 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA, Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de uma (1) motobomba d'água para instalação no poço artesiano da Comunidade da Derrubada, interior do município de Ivorá. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE: 03 NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

PROJETO ATIVIDADE: 2022

CONTA: 212 – Equipamentos e Material Permanente

SUB-CONTA: 2856 – Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

VALOR: R\$ 2.200,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido o valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade urgente da aquisição de uma (1) motobomba d'água para o poço artesiano da Comunidade da Derrubada, interior do município de Ivorá. Salienta que este é o único poço artesiano que abastece água para aproximadamente 20 famílias que residem nesta comunidade.

EMPRESA: ELETROTECNICA DOTTO LTDA

ENDEREÇO: Rua Zero Hora, 548 casa, Centro.

CIDADE: Nova Palma - RS

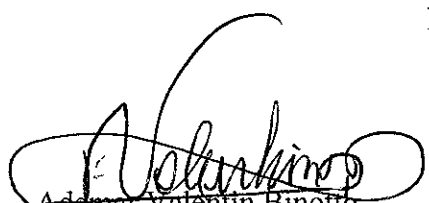
CNPJ: 04.374.568/0001-23

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 20 de Janeiro de 2020.


Ademair Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.